

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

= DECRETO Nº 1.134 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.987 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 49.º item II da Lei Municipal nº. 1.021 de 08 de Dezembro de 1.986,

## D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$.11.169.081,79 ( Onze Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil Oitenta e Um Cruzados se tenta e Nove Centavos), destinados a cobertura das dotações Orçamentárias:-

SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-OBRAS

10.58.323.1049- 4.1.1.0 - Ficha nº. 097 Cz\$. 10.610.627,79

03.07.021.1071- 4.1.1.0 - Ficha nº. 110 Cz\$. 558.454,00

T O T A L . . . . . Cz\$. 11.169.081,79

Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima serão usados recursos do CONTRATO CURA II, referente a 24.098.303 ( Vinte e Quatro Mil Noventa e Oito inteiros Trezentos e Tres Miléssimos ) de OTN, conforme Lei Municipal nº. 1.042 de 19 de agosto de 1.987, que autorizou o Financiamento.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Novembro de 1.987

*Carolino Gomes dos Santos*  
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal